



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 240/2006

Nomeia **WILLIAN JOHNNI VIEIRA** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

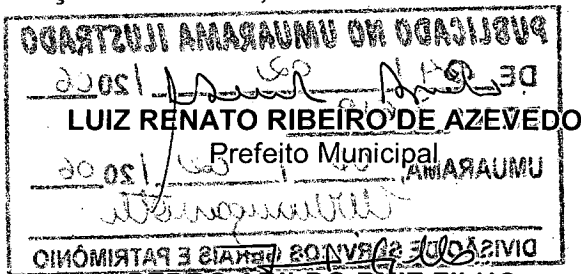
Art. 1º. Nomear **WILLIAN JOHNNI VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.463.376-1-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III – símbolo CC 04, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, a seguinte gratificação:

I – o percentual de 31,53% (trinta e um vírgula cinqüenta e três por cento) sobre o símbolo CC-04, a partir de 01 de fevereiro de 2006, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

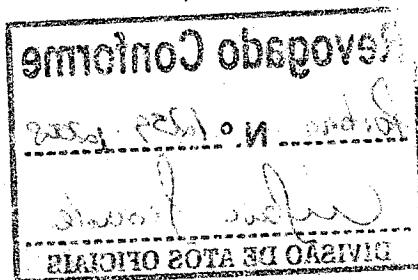
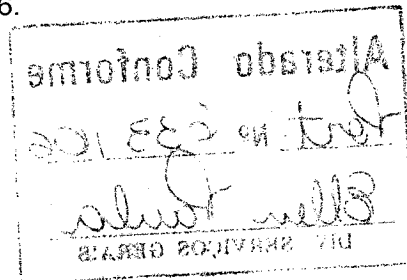
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2.006.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

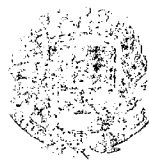




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1259

de 12 de maio de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica resolvido, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso III, da Lei nº 10.241/2001, que o cargo de Auxiliar Administrativo - Classe "A" - seja atribuído aos servidores públicos em comissão, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º - O cargo de Auxiliar Administrativo - Classe "A" será atribuído aos servidores públicos em comissão, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 3º - O cargo de Auxiliar Administrativo - Classe "A" será atribuído aos servidores públicos em comissão, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 12 de maio de 2006.

Alterado Conforme
Port. nº 633/06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/02/2006
DE Nº 7619
UMUARAMA, 06/02/2006
Wluangotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 1259/2006
Celso Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS